



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

Procedimento de recrutamento e seleção de 45 estagiários

REFERÊNCIA- EE- LICENCIATURA EM GEOLOGIA

(1 VAGA)

Ata N.º 1

Aos vinte dias do mês de novembro de 2019, pelas 10H00, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça 8 de Maio desta cidade, reuniu o Júri designado para o procedimento identificado em epígrafe, constituído, pelo Diretor de Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, Sr. Eng.º Luís Miguel dos Santos Costa pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Sr. Eng.º João Luís Matos Nogueira Garcia e a Técnica Superior a Sra. Dr.ª Cristela Valéria Veloso de Carvalho, na qualidade de presidente e vogais efetivos, respetivamente, em cumprimento do disposto no despacho proferido pela Senhora Vereadora, Dr.ª Regina Bento, com competências delegadas ao abrigo do Despacho n.º 52/Pr/2017, de 13 de novembro, publicitado através do AVISO n.º 12/DRH/DDRH/2019, no dia 14 de outubro de 2019.

Após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Admitir os candidatos: Alexandra Margarida Paulete Carvalho; Luís Miguel da Costa Flor; Patrícia Daniela Costa Rita

- b) Dispensar de audiência prévia os candidatos admitidos, conforme possibilita a alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado.

- c) Manifestar a intenção de excluir os seguintes candidatos:
 - i. Rute Filipa Nogueira Ribeiro, por não ter apresentado todos os documentos previstos no item 10.4 do aviso de abertura, cópia de comprovativo de morada, declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações da candidata ou a não existência das mesmas. O Curriculum vitae não devidamente datado e assinado;

Financiada por:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

d) Notificar em sede de audiência prévia os candidatos a excluir, via e-mail com recibo de entrega da notificação, concedendo-lhes o prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem por escrito, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com os artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Por mais não haver a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O JÚRI



(Luís Miguel dos Santos Costa, Eng.º)



(João Luís Matos Nogueira Garcia, Eng.º)



(Cristela Valéria Veloso de Carvalho, Dr.ª)